



FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA JUVENTUDE E
INFÂNCIA – PROTEGER.

DECRETO Nº. 4174/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 08 de agosto de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava – Estado do Paraná nº 804 de 04 a 10 de agosto de 2012, por mais 02 (dois) anos, a partir de 27 de novembro de 2014, para todos os cargos homologados pelo Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2012 de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 27 de novembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de outubro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ SILTON JUSTUS
Presidente da Fundação Proteger